

TABELAS DE REMUNERAÇÃO DE CD, FG E FCC

LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025
 EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025

CARGOS DE DIREÇÃO - CD

CD-01	18.064,75	10.838,85
CD-02	14.364,38	8.618,63
CD-03	11.276,71	6.766,03
CD-04	7.629,10	4.577,46

Obs.: Os ocupantes de Cargo de Direção podem optar por receber apenas o valor integral da remuneração do CD ou a remuneração do cargo acrescido de 60% da remuneração do CD.

FUNÇÕES GRATIFICADAS

	VENCIMENTO	GRAT. ⁽¹⁾	AGE ⁽²⁾	TOTAL
FG-1	163,07	270,74	725,19	1.159,01
FG-2	109,71	182,14	487,88	779,73
FG-3	88,94	147,67	395,54	632,16
FG-4	41,53	68,96	184,71	295,20
FG-5	33,70	55,96	149,88	239,54
FG-6	24,71	41,03	109,90	175,64
FG-7	42,12	69,90	-	112,02
FG-8	31,16	51,70	-	82,86
FG-9	25,27	41,95	-	67,22

¹ Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função (art. 15 da Lei Delegada nº 13, de 27/08/1992).

² Adicional de Gestão Educacional.

FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO DE CURSO – FCC

NÍVEL	VALOR
Único	1.168,12